

Decreto nº 07/90

" Destina Local para Propaganda Eleitoral "

Francisco de Oliveira Franco,  
Prefeito Municipal de Echaporã,  
Estado de São Paulo, usando  
de suas atribuições legais e  
de conformidade com o Artigo  
18, da Resolução 14.466 de 02/  
08/88 do T. S. E.;

Decreta:

Artigo 1º) - Fica destinada a área  
abaixo descrita à propaganda eleitoral dos  
Partidos Políticos do Município em igualdade  
de condições:

" Intereiro com 8.000 metros  
quadrados, na quadra nº 50 entre as Ruas  
Brasil, Maranhão e nº I - (Vila Bela Vista).

Artigo 2º) Este Decreto entrará  
em vigor na data de sua publicação,  
revogadas as disposições em contrário.  
Echaporã, 15 de junho de 1990.

Francisco de Oliveira Franco  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e Registrado neste  
Departamento de Administração na mesma data supra

Sebastião Dias  
Diretor Administrativo